

RELATÓRIO DE DEVOLUTIVA – AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024

Trata-se de relatório elaborado com fundamento nas contribuições apresentadas pelas Zonas Eleitorais do Estado de Rondônia na Avaliação das Eleições 2024, promovido por esta Diretoria-Geral. Com base no questionário eletrônico aplicado em novembro de 2024, em escuta ativa, diálogo institucional e respeito à diversidade de realidades territoriais e operacionais, a presente devolutiva tem por objetivo compilar, de maneira sistematizada e abrangente, os principais apontamentos realizados pelas Zonas Eleitorais, bem como registrar as providências administrativas adotadas ou previstas.

Organizado por eixos temáticos, o documento contempla aspectos relativos à comunicação institucional, segurança nas eleições, poder de polícia, apoio das secretarias às zonas eleitorais, materiais utilizados no pleito, serviços extraordinários e planejamento integrado das Eleições 2026. Em cada tópico, são descritas as contribuições recebidas, acompanhadas das medidas correspondentes, de forma a garantir transparência, coerência entre planejamento e execução, e alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Administração.

Com isso, pretende-se não apenas valorizar o protagonismo das Zonas Eleitorais, mas também consolidar uma cultura de cooperação institucional voltada à melhoria contínua dos processos eleitorais, bem assim das relações interpessoais, tendo como horizonte as Eleições 2026.

1. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

As manifestações relacionadas à comunicação institucional foram numerosas e diversificadas, refletindo a importância desse eixo para o funcionamento adequado das zonas eleitorais. Dentre os pontos mais sensíveis, destacou-se a necessidade de maior clareza nas orientações enviadas pelo SEI, a sobrecarga de comunicações via WhatsApp, a falta de previsibilidade nos prazos para cumprimento de demandas, bem como a percepção de afastamento entre os servidores das Zonas Eleitorais e a Secretaria.

- A 17ª Zona Eleitoral, por meio de seu representante Samir, sugeriu o aprimoramento da tramitação de demandas via SEI, especialmente quanto à clareza das providências a serem adotadas.

Providência: Será elaborada, no prazo de 30 dias, orientação institucional com vistas a padronizar e tornar mais compreensível o encaminhamento de demandas às zonas eleitorais.

- A servidora Vanusa, da 28ª ZE, destacou a recorrência de pedidos semelhantes por parte das unidades centrais e sugeriu a criação de um repositório padronizado de demandas, solicitações e respectivas respostas.

Providência: A Administração acolheu a sugestão e adotará providências para a implementação da base de dados.

- O servidor Avelino, da 15ª ZE, ressaltou a importância de uma comunicação mais humanizada durante o período eleitoral e manifestou inconformismo com sua exclusão do grupo de WhatsApp que reúne a Diretora-Geral e as ZEs.

Providência: Criação do grupo de Whatsapp "Canal Direto" com a Diretora Geral, os Chefes de Cartório e a Assessora Chefe Administrativa da Diretoria Geral da Diretoria Geral.

- A 11ª ZE, por intermédio da servidora Cariny, reforçou a importância de ações antecipadas de combate à desinformação e de respostas rápidas a publicações indevidas feitas por mesários.

Providência: Será elaborada orientação interna sobre o tema, no prazo de 30 dias.

- Valdeliza, da 9ª ZE, solicitou a reativação do grupo de WhatsApp entre a Diretora-Geral e as ZEs e manifestou preocupação com a ausência de controle no grupo geral de servidores (conhecido como "Grupão").

Providência: O e-mail institucional permanecerá como canal oficial de comunicação e que o WhatsApp será utilizado apenas como espelho das mensagens enviadas oficialmente.

- De forma semelhante, Leiliane (10ª ZE), Tânia (10ª ZE) e Marcílio (25ª ZE) alertaram para o uso excessivo do WhatsApp e de enquetes na convocação de servidores, sugerindo regulamentação do uso desse canal e reafirmação da primazia do e-mail institucional.

Providência: O e-mail institucional permanecerá como canal oficial de comunicação e que o WhatsApp será utilizado apenas como espelho das mensagens enviadas oficialmente.

- Daniel Escudero, da 35ª ZE, registrou reclamação quanto à ausência de resposta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) às solicitações feitas via SEI.

Providência: A Administração esclareceu que o canal adequado e obrigatório para demandas de TIC é o Canal 111, nos termos do art. 4º da Portaria nº 398/2018.

- O servidor Paulo Victor, da 21ª ZE, relatou um caso em que o envio de atestado médico foi desconsiderado por estar "preso" no Outlook.

Providência: A Administração reafirmou o teor da Portaria nº 113/2020, alterada pela Portaria nº 25/2025, que estabelece o prazo de cinco dias para a entrega de atestado médico e determina a correta instrução dos processos.

Art. 2º O prazo para apresentação de atestado médico pelo servidor ou competente procurador é de 5 (cinco) dias consecutivos contados da data do início do afastamento de saúde do servidor. (Texto alterado pela [Portaria DG Nº 25, de 29 de Janeiro de 2025.](#))

§ 1º Caso o último dia do prazo de que trata o caput deste artigo recaia em sábado, domingo ou feriado, a entrega do atestado deve ser efetuada no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º O servidor deve apresentar o atestado à SAMES, digitalizado, por meio de processo SEI específico do servidor, em caráter sigiloso, podendo ser submetido à avaliação pericial presencial mediante convocação.

§ 3º Na impossibilidade de acesso ao sistema SEI, o atestado poderá ser encaminhado, via e-mail, digitalizado, observado o prazo previsto no caput deste artigo, hipótese em que a SAMES notificará o servidor da data em que será realizada a avaliação pericial nas dependências do Tribunal ou domicílio ou hospital, quando indicada.

§ 4º A não observância do prazo fixado no caput deste artigo implicará o indeferimento da licença, exceto nas hipóteses de o atraso da entrega do atestado ter sido ocasionado pelo estado de saúde do servidor, comprovado mediante relatório médico.

- Daniela (28ª ZE) e Rildo (35ª ZE) manifestaram preocupação com o envio de demandas para cumprimento em prazos inferiores a 24 horas.

Providência: Será elaborada orientação administrativa estabelecendo o prazo mínimo de 72 horas para atendimento de requisições administrativas, ressalvados os casos excepcionais.

- A servidora Daniela também destacou que muitas comunicações são enviadas apenas ao chefe de cartório, o que dificulta a continuidade das atividades em caso de ausência ou substituição.

Providência: Todas as comunicações devem ser enviadas a e-mails institucionais que incluam, no mínimo, o chefe de cartório, seu assistente e eventual substituto.

- Por fim, Clayton (11ª ZE) solicitou maior celeridade nas respostas aos pedidos de realização de operações extracartório.

Providência: Será elaborada orientação no prazo de 30 dias, com definição clara de prazos para análise, retorno e decisão, a fim de garantir previsibilidade e fluidez no atendimento das solicitações encaminhadas pelas zonas.

A orientação institucional a ser elaborada no prazo de 30 (trinta) dias, contemplará os seguintes assuntos relativos à comunicação institucional: (i) padronização e clareza no encaminhamento de demandas às zonas eleitorais por meio do sistema SEI; (ii) ações de enfrentamento à desinformação e definição de fluxos de resposta a publicações indevidas feitas por mesários; (iii) estabelecimento de prazo mínimo de 72 horas para atendimento de requisições administrativas, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados; e (iv) definição de prazos e procedimentos para análise, resposta e decisão quanto aos pedidos de realização de operações extracartório, com vistas a garantir previsibilidade e fluidez no atendimento às zonas eleitorais.

2. SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES

As manifestações relacionadas à segurança durante o processo eleitoral de 2024 revelaram diversos desafios enfrentados pelas Zonas Eleitorais, tanto no que se refere à atuação da COSE quanto à articulação com as forças policiais e à comunicação de ilícitos. Nesse contexto, foram registradas contribuições de pelo menos 15 Zonas Eleitorais, as quais

demandam ações coordenadas, maior previsibilidade e inclusão das zonas no planejamento estratégico das eleições.

- Inicialmente, diversas Zonas Eleitorais — entre elas a 5ª, 9ª, 10ª, 12ª, 17ª, 25ª, 26ª e 30ª — relataram dificuldades na comunicação direta com a COSE, sugerindo a adoção de um planejamento integrado com a Polícia Militar local. Ademais, propuseram a delimitação clara das atribuições da COSE e das Zonas Eleitorais.

Providência: a Administração determinou a antecipação do planejamento macro da COSE, com a efetiva participação das zonas eleitorais nas etapas decisórias, bem como a realização de reuniões específicas para alinhar as competências de cada ator envolvido no processo.

- A 11ª ZE relatou um episódio em que a juíza eleitoral demonstrou desconhecimento sobre a atuação da COSE, gerando sentimento de exclusão do planejamento.

Providência/Esclarecimento: Em ano eleitoral, são realizadas diversas reuniões e seminários com convocação formal de juízes e chefes de cartório, sendo recomendada maior divulgação e incentivo à participação efetiva de todos os magistrados nos momentos preparatórios.

- Ainda no tocante à segurança nas eleições/comunicação, a 28ª ZE — por meio da servidora Vanusa — apontou a insuficiência de informações disponibilizadas no Sistema 148 e sugeriu a padronização de triagem e encaminhamento das denúncias, de modo a facilitar o trabalho das ZEs.

Providência/Esclarecimento: A servidora Rejane esclareceu que houve, de fato, um breve período de transição durante o qual as denúncias passaram a ser recebidas diretamente pelas zonas, sem a devida filtragem, mas que o fluxo já foi ajustado. Como providências adicionais, foi determinado o reforço no treinamento dos atendentes do 148, a melhoria da filtragem das denúncias e a padronização no repasse das informações às ZEs.

Com base nessas e em outras sugestões, consolidaram-se as seguintes propostas apresentadas pelas Zonas Eleitorais para aprimoramento da segurança nas eleições:

- Elaboração de plano de ação conjunto com foco em melhorias estruturais nas zonas eleitorais;
- Melhoria da comunicação entre COSE, Polícias e ZEs, com a criação de grupo de trabalho no Microsoft Teams (a ser adquirido pelo Tribunal);
- Antecipação do envio de materiais e capacitação conjunta de servidores e forças de segurança;
- Levantamento das necessidades para possível aquisição de câmeras de monitoramento e drones;
- Estímulo ao engajamento contínuo das zonas eleitorais no planejamento da segurança;
- Implementação de respostas mais rápidas às demandas das zonas eleitorais;
- Participação efetiva das zonas na construção de cada etapa do planejamento (inclusive via reuniões online para definição de tópicos);
- Aprimoramento da comunicação relacionada à segurança de dignitários;
- Início dos trabalhos da COSE com antecedência maior que nos ciclos anteriores;
- Inclusão de, ao menos, um servidor de zona eleitoral na composição da COSE;
- Consideração dos problemas previamente relatados pelas zonas como insumo para o planejamento;

- Qualificação contínua dos atendentes dos canais de denúncia para filtrar informações irrelevantes ou sem elementos mínimos;
- Criação de alertas no SEI que avisem a ZE quando a CENTRIA registrar nova denúncia;
- Intensificação da divulgação do canal Disque-Eleição;
- Criação de meio eletrônico facilitado para atuação no PJe, similar ao funcionamento do sistema Pardal;
- Comunicação padronizada às zonas sobre ilícitos, com informações consistentes e filtradas;
- Bloqueio de registro de denúncias genéricas (sem identificação mínima do infrator, local ou natureza da infração);
- Encaminhamento apenas de denúncias que configurem crime e que estejam acompanhadas de provas mínimas;
- Comunicação urgente às zonas, por telefone, sobre denúncias relevantes;
- Encaminhamento das denúncias já com sugestões de providências, facilitando a atuação de servidores com pouca experiência;
- Filtro rigoroso para evitar o envio de denúncias infundadas às zonas;
- Aproximação da NIFA (Núcleo de Inteligência) com as zonas eleitorais;
- Agilidade nas ações de combate à desinformação, com fluxos de resposta rápida;
- Reforço da fiscalização de propaganda também no interior, para aliviar o cartório eleitoral dessas atribuições;
- Atuação articulada da COFIPE com algum servidor da zona, visto que a avaliação das propagandas tem ocorrido exclusivamente pela comissão, sem ciência das ZEs;
- Aperfeiçoamento na gestão da escolta dos juízes eleitorais;
- Melhoria da comunicação com as polícias locais sobre suas responsabilidades no contexto eleitoral;
- Disponibilização de força policial durante todo o período de propaganda, não apenas no dia do pleito;
- Participação direta das zonas no planejamento logístico das ações policiais, incluindo definição de nomes, contatos e local de atuação dos agentes designados;
- Orientação específica aos juízos sobre a instalação do JECRIME;
- Negociação institucional com órgãos parceiros para designação de maior número de juízes, promotores e delegados para funcionamento dos JECRIMES nas zonas que não possuem quadros suficientes;
- Antecipação do planejamento macro da segurança eleitoral, com definição clara das etapas e cronograma de execução.

3. PODER DE POLÍCIA

O exercício do poder de polícia pela Justiça Eleitoral foi amplamente debatido pelas zonas eleitorais, que ressaltaram a importância de garantir estrutura adequada, apoio institucional e alinhamento prévio entre os atores envolvidos, especialmente nos municípios do interior, onde a precariedade de recursos e a ausência de efetivo suficiente comprometem a efetividade das ações fiscalizatórias.

- A servidora Vanusa, da 28ª ZE, sugeriu a oferta antecipada de curso específico sobre poder de polícia, citando como boa prática a capacitação promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE-MT).

Providência: será determinado que a EJE antecipe a oferta dessa capacitação, de modo a qualificar previamente os servidores que atuarão nas eleições de 2026.

- Leiliane, da 10ª ZE, apontou que a atuação da COSE no âmbito da propaganda eleitoral encontra-se estruturada apenas em Porto Velho, o que dificulta o suporte às zonas do interior. Nesse sentido, defendeu o alinhamento prévio entre cartório eleitoral, juízo e Ministério Público, a fim de permitir organização adequada das ações nas localidades mais distantes.

Providência: a COSE deverá estabelecer diálogo com antecedência junto aos atores envolvidos, garantindo planejamento conjunto e orientação específica às zonas.

- A servidora Mariângela, da 12ª ZE, endossou a proposta da 10ª ZE e sugeriu, adicionalmente, a formalização de convênio que permita a atuação de oficiais de justiça em diligências de poder de polícia durante o período eleitoral.

Providência/Esclarecimento: A sugestão foi considerada inviável pela Administração, tendo em vista a ausência de previsão legal e orçamentária para essa finalidade. A previsão orçamentária existente contempla exclusivamente o cumprimento de mandados judiciais.

- Na mesma linha, o servidor Clayton, da 11ª ZE, enfatizou a importância de definir, com antecedência, as estratégias de atuação do poder de polícia eleitoral, o que permitiria melhor preparo dos servidores e maior coordenação entre os envolvidos.

Providência: A COSE assumiu o compromisso de elaborar orientação específica e alinhar, previamente, com as entidades responsáveis pelo apoio logístico e operacional (Ministério Público, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, dentre outros) a estrutura necessária para garantir a execução eficaz das ações de polícia administrativa.

- Por sua vez, Wanessa, da 34ª ZE, destacou a necessidade de assegurar planejamento e suporte adequado aos municípios com estrutura precária, defendendo, inclusive, a distribuição equitativa de recursos entre as zonas eleitorais localizadas em grandes centros e aquelas situadas em regiões menos favorecidas. Essa sugestão reforça o entendimento de que a isonomia nas ações da Justiça Eleitoral passa pela análise das realidades locais e pela alocação proporcional de meios logísticos e humanos.
- O servidor Fabrício, da 17ª ZE, por fim, elogiou a cartilha de orientação elaborada pela COSE, sugerindo apenas que sua entrega ocorra com maior antecedência, inclusive aos partidos políticos, de modo a ampliar o alcance da informação e facilitar a compreensão das regras antes do início oficial da propaganda eleitoral.

Providência: a Administração esclareceu que o referido material é direcionado especificamente aos profissionais de segurança pública, por conter orientações técnicas voltadas exclusivamente a esse público, o que inviabiliza sua ampla divulgação a outros segmentos.

4. APOIO DAS SECRETARIAS ÀS ZONAS ELEITORAIS

As contribuições das zonas eleitorais quanto ao apoio prestado pelas Secretarias revelaram múltiplos aspectos operacionais e estratégicos que impactaram diretamente o desempenho dos cartórios durante as Eleições 2024. Foram mencionadas desde falhas em sistemas informatizados até a necessidade de reformulação da ambientação de novos servidores e melhoria na didática dos treinamentos presenciais.

- A servidora Leiliane, da 10ª ZE, criticou as falhas recorrentes no sistema JANUS durante o período eleitoral, sugerindo que novas ferramentas tecnológicas somente sejam implantadas após período prévio de testes, de modo a assegurar estabilidade e evitar prejuízos à rotina cartorária.

Providência/Esclarecimento: o sistema JANUS não possui ambiente de testes, o que limita sua avaliação prévia em contexto real. Ademais, a atual gestão do TSE não permite o desenvolvimento de soluções de TIC pelos próprios TREs, o que também impõe restrições técnicas à adoção de alternativas locais.

- As ZEs da 9ª, 10ª e 15ª (ambientação de novos servidores e a oferta de treinamentos iniciais) - destacaram a importância de capacitar os recém-ingressos com base em conteúdos práticos e contextualizados, elogiando, inclusive, o curso de Direito Eleitoral promovido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), considerado uma boa prática.

Providência: a Administração informou que será realizada a reformulação completa do processo de ambientação, com abertura para sugestões das próprias Zonas Eleitorais a fim de contribuir para o aprimoramento. Entre as providências anunciadas, destaca-se a elaboração de planejamento específico para integração dos novos servidores, considerando a possibilidade de ambientação em zonas eleitorais mentoras e a priorização de cursos presenciais, conforme manifestação majoritária das unidades.

- No que tange à CPE, o servidor Márcio Leno, da 2ª ZE, solicitou esclarecimentos sobre o início de suas atividades.

Providência/Esclarecimento: A Administração esclareceu que os trabalhos da CPE estão previstos para começar em junho, com foco inicial nas atividades relacionadas ao Cadastro Eleitoral, não havendo, por ora, movimentações processuais imediatas no projeto piloto. A orientação para as Zonas Eleitorais é de que se sigam estritamente as diretrizes fixadas pelo Provimento Conjunto nº 1/2025, que regula a atuação cooperada entre unidades jurisdicionais.

- Adicionalmente, as ZEs da 10ª, 15ª e 25ª sugeriram a adoção de modelo híbrido de capacitação, com realização de treinamentos presenciais para conteúdos práticos — como manuseio de urnas eletrônicas — e utilização de cursos online para conteúdos teóricos.

Providência: A proposta foi acolhida, tendo sido definida como diretriz que os cursos presenciais sejam priorizados antes do período eleitoral, especialmente nos temas de aplicação prática, enquanto os cursos virtuais serão destinados aos conteúdos mais teóricos.

- No tocante à formação sobre carga e lacração de urnas eletrônicas, as servidoras Cristiane e Val, juntamente com Leiliane, todas da 11ª ZE, relataram deficiências no treinamento oferecido, mencionando falta de didática, ausência de clareza nas explicações e excesso de conversas paralelas durante as instruções. Essa crítica evidencia a importância de qualificar não apenas o conteúdo, mas também a metodologia adotada nos treinamentos presenciais, com foco na objetividade, organização e linguagem acessível.

Providência: a Administração reafirmou seu compromisso com a melhoria da formação dos servidores da linha de frente, reconhecendo que a eficiência da Justiça Eleitoral

depende do suporte contínuo às ZEs, não apenas em termos de sistemas e logística, mas também na dimensão pedagógica e humana da preparação das equipes.

5. MATERIAL PARA AS ELEIÇÕES E SUSTENTABILIDADE

As manifestações das Zonas Eleitorais acerca do material utilizado nas Eleições 2024 trouxeram importantes sugestões relacionadas à logística, ao prazo de entrega dos insumos, à identificação visual das equipes e à adoção de medidas sustentáveis que viabilizem maior organização e padronização das atividades em campo.

- Uma das principais demandas foi a antecipação da entrega dos materiais de trabalho às Zonas Eleitorais, com o objetivo de garantir maior tempo para organização interna, montagem dos kits e verificação de itens faltantes.

Providência: a Administração definiu cronogramas distintos para o envio dos materiais:

a. os insumos relacionados ao fechamento do cadastro eleitoral deverão ser entregues até março de 2026;

b. os demais materiais referentes ao pleito deverão ser enviados até agosto de 2026, de forma escalonada e previamente comunicada às unidades.

- Houve sugestão relacionada à diferenciação visual das camisetas utilizadas pelas equipes, de modo a facilitar a identificação das funções desempenhadas por cada grupo de trabalho. A proposta prevê a utilização de cores distintas para servidores da Justiça Eleitoral, mesários, colaboradores eventuais e equipes de acessibilidade, promovendo mais clareza na comunicação com o eleitorado e maior organização nos locais de votação.

Providência: A Administração decidiu padronizar as camisetas nas cores preta e branca, com identificação funcional. Contudo, ainda não houve definição quanto à vinculação de cores a funções específicas, como mesários, colaboradores ou servidores, o que será objeto de deliberação futura.

7. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O tema relativo aos serviços extraordinários prestados durante o período eleitoral foi amplamente discutido pelas zonas eleitorais, com destaque para a sobrecarga de trabalho enfrentada pelas equipes de cartório e a ausência de critérios claros quanto à autorização, registro e compensação das horas extras realizadas. As manifestações revelaram a necessidade de adoção de medidas padronizadas que garantam segurança jurídica, previsibilidade e valorização do esforço dos servidores envolvidos no processo eleitoral.

- A servidora Cristiane, da 11ª ZE, relatou a inexistência de orientações uniformes quanto ao controle e lançamento de horas extras, o que dificultou a gestão do trabalho e gerou insegurança sobre a efetiva compensação das atividades extraordinárias. Nesse sentido, diversas ZEs relataram situações em que os servidores atuaram além da jornada regular sem a devida formalização ou clareza quanto aos parâmetros de reconhecimento.

Providência: A Administração acolheu as manifestações e determinou que, para as Eleições 2026, seja elaborado cronograma prévio de atividades com possibilidade de

registro formal de todas as ações extraordinárias previamente autorizadas, com apoio da SGP e da unidade competente da STIC. Além disso, será disponibilizado modelo padronizado de planilha para controle de horas, de modo a conferir transparência, rastreabilidade e uniformidade aos procedimentos.

- Adicionalmente, foram sugeridas medidas para aprimorar o apoio das Secretarias às zonas durante os períodos de maior demanda, tais como a criação de escala de plantão da STIC e da ASCOM, bem como a presença de ponto focal para suporte técnico e institucional durante finais de semana e feriados eleitorais. Essa proposta visa minimizar impactos decorrentes de falhas nos sistemas ou necessidades urgentes de orientação às Zonas Eleitorais.

Providência: A Administração se comprometeu a articular com a STIC e a ASCOM a criação de plantões estruturados por período crítico, com previsão de escalas formais, pontos focais designados e ampla divulgação às zonas eleitorais, a fim de assegurar suporte contínuo e célere no período de execução das Eleições 2026.

- A 28ª ZE, por sua vez, destacou a necessidade de reforço de pessoal para atendimento em comunidades de difícil acesso, defendendo a concessão antecipada de horas extras previamente programadas para tais missões, evitando improvisos e otimizando os recursos humanos disponíveis.

Providência: A Administração reconheceu a relevância da proposta e deliberou que as missões de atendimento itinerante em áreas remotas integrarão a programação ordinária da Justiça Eleitoral para o exercício de 2026, permitindo a autorização prévia de serviços extraordinários, com o devido planejamento orçamentário e logístico, respeitando os parâmetros legais.

- De modo complementar, a servidora Leiliane, da 10ª ZE, sugeriu que as atividades relacionadas ao poder de polícia e à fiscalização de propaganda eleitoral também sejam contempladas no escopo dos serviços extraordinários formalmente reconhecidos, uma vez que demandam presença física dos servidores fora do expediente regular.

Providência: A proposta será avaliada no âmbito do planejamento das Eleições 2026, com a possibilidade de incluir expressamente tais atividades no escopo das ações passíveis de compensação, observando-se a compatibilidade com os normativos aplicáveis.

8. LANÇAMENTO INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE CONTEXTO DO PIE 2026

Dando seguimento às ações voltadas à preparação das Eleições 2026, foi realizada no dia 30 de maio de 2025 a Reunião Participativa de Lançamento Institucional do Planejamento Integrado Estratégico (PIE 2026), conduzida pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN), representantes das Zonas Eleitorais e da Secretaria do Tribunal. O encontro marcou o início da fase de estruturação colaborativa do planejamento, em consonância com os normativos nacionais e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle externo.

A abertura da reunião ficou a cargo da Assessora-Chefe da ASPLAN, Marilene Pereira Ceni, que apresentou o arcabouço normativo que fundamenta o PIE, destacando que sua finalidade transcende a simples antecipação de atividades ou padronização de procedimentos. Conforme pontuado, o Planejamento Integrado constitui requisito essencial ao

cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário, ao atendimento das diretrizes do Planejamento Estratégico institucional, à adesão à Agenda 2030 da ONU, à busca pelo Selo de Qualidade e Prêmio da Justiça Eleitoral (TSE) e ao reconhecimento junto ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Na sequência, foi exibido o escopo do PIE 2026 e apresentado seu plano simplificado, composto por etapas estruturadas de forma colaborativa entre as unidades, com base em metodologias aplicadas com êxito por outros Regionais. Dentre os destaques, pontuou-se a exigência de incorporação da gestão de riscos aos processos eleitorais, em atendimento às normativas mais recentes sobre governança pública.

No tocante à análise de contexto, etapa inicial do PIE 2026, a ASPLAN conduziu dinâmicas para levantamento de elementos internos e externos que influenciam diretamente a governança, execução e legitimidade do processo eleitoral. A partir das contribuições registradas, foram sistematizados os seguintes aspectos:

a. Ameaças (Cenário Nacional e Local):

- Eleições polarizadas, com potencial intensificação da desinformação e aumento de judicializações;
- Tempo de votação ampliado, com risco de confusão devido à escolha de dois senadores;
- Alta abstenção esperada, especialmente em localidades de difícil acesso;
- Uso da Inteligência Artificial na propaganda eleitoral, sem ainda parâmetros normativos claros;
- Baixa credibilidade institucional do Poder Judiciário, segundo percepções de parte do eleitorado;
- Eventos climáticos extremos e fragilização da segurança local, como a seca severa de 2024, podem impactar diretamente a logística.

b. Oportunidades:

- Projetos institucionais fortalecidos, como Meu Voto Meu Poder, Mesário Voluntário, Mesário na Telinha e Patrulha Eleitoral;
- Adoção de ferramentas tecnológicas, como sistemas de automatização de rotinas;
- Melhoria da imagem institucional da Justiça Eleitoral, com foco na transparência e no diálogo com a sociedade.

c. Forças:

- Engajamento das equipes da JE de Rondônia;
- Planejamento de Segurança consolidado;
- Histórico de Avaliações Eleitorais realizadas com efetividade, com incorporação de boas práticas;
- Apoio de outros órgãos institucionais e de segurança.

d. Fraquezas:

- Orçamento limitado para ações de capacitação e operações extracartório;
- Dependência de parceiros institucionais, especialmente em áreas de segurança e logística;
- Déficit de servidores efetivos e requisitados, afetando a execução em zonas com maior demanda.

- Durante as discussões, diversas contribuições qualificadas foram apresentadas pelas Zonas Eleitorais. A servidora Leiliane (10ª ZE) propôs que a análise de denúncias envolvendo uso de IA fosse formalmente alocada à STIC, dada a complexidade técnica do tema.

Providência/Esclarecimento: a responsabilidade está atualmente sob a COSE, em cooperação com a área de tecnologia, com apoio dos núcleos de inteligência.

- Em seguida, Valdeliza (9ª ZE) e Avelino (15ª ZE) ressaltaram os riscos associados ao desconhecimento do eleitor quanto ao processo de votação e ao uso da urna, sugerindo campanhas educativas.
- Márcio Leno (2ª ZE) defendeu a regulamentação da conduta dos servidores durante o período eleitoral, especialmente quanto à neutralidade político-partidária. Também sugeriu que o PIE contemple atendimentos extraordinários fora do cartório.

Providência: proposta acatada e registrada como sugestão relevante.

- Outros temas de destaque incluíram a viabilização do voto do preso provisório (sugerida por Narciso), a sugestão de início das atividades a partir de 21/08/2026 (por Socorro, da 20ª ZE) e a criação de fórum específico no Microsoft Teams para tratativas do PIE, proposta por Cariny.
- Cariny (11ª ZE), por sua vez, alertou para a perda de servidores requisitados e para a ausência de resposta positiva do TSE quanto à solicitação de orçamento para contratação de mão de obra terceirizada.

Providência:

Plano de Trabalho – encerramento das requisições de servidores:

Base normativa: Resolução TSE nº 23.643/2021 e Resolução TSE nº 23.720/2023

Prazo-limite: 30 de junho de 2025

Com vistas à adequada transição funcional decorrente do encerramento automático das requisições de servidores previsto para 30 de junho de 2025, conforme disciplinado pelas Resoluções supracitadas, as zonas eleitorais deverão observar as etapas descritas a seguir.

1. A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2025 – AÇÕES PREPARATÓRIAS

1.1. Levantamento da Situação Atual (ZEs e SGP)

Inicialmente, cada zona eleitoral deverá identificar todos os servidores requisitados em exercício na unidade, informando nome, cargo, órgão de origem e local de atuação. Essa listagem deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). Além disso, é imprescindível verificar a data da requisição e registrar que sua vigência expira automaticamente em 30/06/2025.

1.2. Avaliação de Impacto (ZEs)

Deverá ser realizada a avaliação dos riscos operacionais associados à saída dos requisitados, identificando as atividades críticas que poderão ser afetadas com o encerramento da requisição.

1.3. Planejamento de Reposição (ZEs)

Com base na avaliação anterior, as zonas deverão planejar alternativas para recomposição da força de trabalho, considerando possibilidades como:

- Novas requisições devidamente fundamentadas;
- Cessões por convênios ou instrumentos de cooperação técnica;
- Redistribuição interna de tarefas;
- Apoio institucional da SGP/TRE-RO.

1.4. Elaboração e Envio de Novas Requisições (ZEs)

Caso identificada a necessidade, as zonas deverão encaminhar solicitações de novas requisições, acompanhadas de justificativa técnica detalhada (ausência de quadro próprio, volume de trabalho, entre outros fatores). Recomenda-se que os protocolos sejam realizados preferencialmente até a primeira quinzena de junho, a fim de possibilitar análise tempestiva.

1.5. Comunicação Interna (ZEs)

As zonas deverão comunicar aos servidores requisitados que, salvo nova requisição aprovada, sua atuação se encerrará em 30/06/2025. Também é recomendável preparar a transição de atividades e a entrega de documentos eventualmente sob responsabilidade dos requisitados.

2. EM 30 DE JUNHO DE 2025 – FASE FINAL

Encerramento das Requisições Vigentes (ZEs e SGP)
Na referida data, os atos de requisição perderão automaticamente sua vigência, não sendo necessária a formalização de devolução ao órgão de origem. No entanto, recomenda-se o registro interno da data de retorno.

Registro Administrativo (ZEs)

Cada zona deverá encaminhar à SGP uma relação dos servidores requisitados devolvidos, informando a situação funcional final de cada um, incluindo o último dia de trabalho e eventuais pendências.

3. APÓS 30 DE JUNHO DE 2025 – FASE DE TRANSIÇÃO

Ajustes Operacionais (ZEs e SGP)

Será necessário reorganizar a força de trabalho com o pessoal próprio disponível. Se for o caso, devem ser implementadas medidas emergenciais, como suporte de outras zonas ou redistribuição temporária de servidores.

Acompanhamento de Requisições Novas ou Cessões (ZEs)

As zonas deverão acompanhar a tramitação das novas requisições encaminhadas anteriormente, bem como negociar cessões com órgãos parceiros, sempre que possível.

Arquivamento e Controle (ZEs e SGP)

A documentação relativa às requisições encerradas deverá ser arquivada. Os registros funcionais dos servidores envolvidos também deverão ser atualizados.

4. COMUNICAÇÃO COM O TRE-RO

As zonas eleitorais deverão informar à SGP ou à Diretoria-Geral quaisquer dificuldades encontradas na recomposição da força de trabalho. Além disso, poderão solicitar orientações ou apoio institucional, conforme a necessidade.

5. OBSERVAÇÃO FINAL

Ressalta-se que as ações listadas neste plano não excluem outras providências complementares que venham a ser identificadas pela SGP ou pelas próprias zonas eleitorais, conforme as especificidades locais.

9. SELEÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E DESIGNAÇÃO DE GERENTES

A segunda etapa do Planejamento Integrado Estratégico das Eleições 2026 (PIE 2026) concentrou-se na identificação e seleção dos processos de trabalho mais relevantes a serem planejados de forma colaborativa, bem como na designação preliminar de servidores que atuarão como gerentes ou pontos focais das respectivas frentes. A metodologia adotada visou garantir a pluralidade de áreas envolvidas, o equilíbrio entre atividades operacionais e estratégicas, além da valorização da expertise prática das zonas eleitorais.

Inicialmente, a ASPLAN apresentou a sistemática para delimitação dos macroprocessos e subetapas, observando a experiência acumulada em ciclos anteriores e as recomendações das auditorias internas e externas. Destacou-se a importância de que o planejamento se concentre nos processos que demandam atuação intersetorial, elevada complexidade, risco operacional ou impacto direto na legitimidade e segurança do pleito.

Durante o encontro, foram destacados 13 processos prioritários para planejamento detalhado, a saber:

- Atendimento ordinário e extraordinário ao eleitor
- Fechamento do cadastro eleitoral (RAE)
- Geração de mídias e carga das urnas
- Logística de distribuição de materiais e urnas
- Segurança institucional e ações da Comissão de Segurança (COSE)
- Poder de polícia e fiscalização da propaganda
- Preparação das seções eleitorais e acessibilidade
- Recrutamento, convocação, capacitação e apoio aos mesários
- Comunicação institucional, enfrentamento à desinformação e educação eleitoral
- Atuação das Juntas Eleitorais
- Apuração, totalização e transmissão de resultados
- Gestão de denúncias e ilícitos eleitorais
- Atuação nas aldeias indígenas e áreas remotas (Projeto Meu Voto Meu Poder)

Para cada um desses processos, foram levantadas pelas zonas eleitorais e pela Secretaria sugestões de servidores que poderão assumir a gerência colaborativa das atividades. A proposta é que tais servidores acompanhem as etapas de mapeamento, identificação de riscos, definição de estratégias e construção de planos de ação articulados, promovendo o diálogo contínuo com as unidades envolvidas.

A ASPLAN reforçou que a designação dos gerentes será formalizada em momento oportuno, mediante despacho específico da Diretoria-Geral, assegurando-se a ampla ciência às chefias imediatas e a orientação contínua ao longo do ciclo de planejamento.

Durante a reunião, diversas manifestações valorosas complementaram a estrutura apresentada.

- A servidora Socorro, da 20ª ZE, sugeriu que o processo de “recrutamento e apoio a mesários” seja conduzido de forma integrada com os projetos de acessibilidade e com o programa “Mesário Voluntário”, garantindo maior aderência às especificidades locais.

Providência: a proposta foi acolhida no momento da pactuação dos processos prioritários a serem mapeados. O documento inclui explicitamente o processo de Recrutamento e Apoio a Mesários como um dos que serão conduzidos com participação conjunta das unidades de gestão de pessoas e de acessibilidade, sendo designada equipe de trabalho específica para tratar da interseção entre acessibilidade e voluntariado, a fim de garantir ações mais aderentes às realidades locais.

- O servidor Narciso defendeu que o processo de apuração e totalização deve contemplar medidas para a segurança da equipe técnica durante a logística reversa dos equipamentos, considerando a realidade de algumas zonas de fronteira.

Providência: O tema foi incorporado ao planejamento do processo “Apuração e Totalização”, com ênfase na logística e segurança. Durante o mapeamento de riscos dessa etapa, as ZEs de fronteira serão ouvidas de forma específica, e que a STIC e a COLOG deverão trabalhar em conjunto para definir protocolos diferenciados de segurança para a devolução dos equipamentos, especialmente em localidades com histórico de vulnerabilidade logística e geográfica.

10. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA GERAL DO PIE 2026

Dando continuidade à construção do Planejamento Integrado Estratégico das Eleições 2026 (PIE 2026), a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) apresentou, durante o encontro realizado em 30 de maio de 2025, a metodologia que será adotada ao longo de todo o ciclo preparatório. A proposta metodológica visa assegurar a construção colaborativa, o alinhamento com os macrodesafios institucionais, a conformidade com as diretrizes da governança pública e, sobretudo, a efetividade na execução dos processos críticos que compõem a organização das eleições.

De forma didática, foi demonstrado que o planejamento se desenvolverá em cinco grandes etapas, a saber:

- (1) Análise de Contexto;
- (2) Mapeamento dos Processos e dos Riscos;
- (3) Planejamento de Ações;
- (4) Execução e Monitoramento; e
- (5) Avaliação Pós-Eleição.

Cada uma dessas etapas contará com marcos temporais definidos, instrumentos específicos de coleta e análise de informações, e responsabilização de equipes ou gerentes designados.

No que se refere à etapa atual, enfatizou-se que a análise de contexto já foi concluída com a consolidação das ameaças, oportunidades, forças e fraquezas. A próxima etapa, portanto, consistirá no mapeamento dos processos de trabalho prioritários, identificando, para cada um, as atividades que o compõem, os riscos envolvidos, as áreas participantes, os gargalos e as oportunidades de melhoria.

A ASPLAN destacou que o mapeamento será conduzido de forma descentralizada, com apoio dos gerentes de processo indicados durante a reunião, que contarão com reuniões orientadas e instrumentos-padrão de modelagem. Após essa fase, serão realizados encontros presenciais e virtuais para formulação dos planos de ação específicos, que deverão incluir prazos, responsáveis, recursos necessários, indicadores e ações de mitigação dos riscos mapeados.

Em seguida, foi apresentado o cronograma geral do PIE 2026, dividido por semestre, com os seguintes marcos principais:

- Maio de 2025: Lançamento institucional do PIE 2026 e conclusão da análise de contexto.
- Junho a agosto de 2025: Mapeamento dos processos críticos e modelagem dos riscos.
- Setembro a dezembro de 2025: Elaboração dos planos de ação pelas equipes responsáveis.
- Janeiro a abril de 2026: Execução das primeiras ações planejadas e monitoramento inicial.
- Maio a outubro de 2026: Execução operacional das ações estratégicas e acompanhamento contínuo.
- Novembro de 2026 a março de 2027: Avaliação do ciclo, sistematização de aprendizados e encerramento.

A metodologia prevê, ainda, a criação de um canal permanente de comunicação com os gestores de processo, por meio de grupo específico no Microsoft Teams, onde serão compartilhadas orientações, minutas-padrão, cronogramas, formulários e documentos de apoio.

Durante o encontro, diversos participantes elogiaram a proposta metodológica e destacaram a importância de que o planejamento não se restrinja ao nível central, mas contemple de maneira efetiva as realidades locais e a escuta das zonas eleitorais. Houve, inclusive, sugestão para que, em cada subetapa do planejamento, sejam realizados momentos de validação com os servidores das ZEs, assegurando-se que os planos elaborados tenham aderência à prática e ao território.

11. ACOMPANHAMENTO, COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO DAS EQUIPES NO PIE 2026

Com o intuito de assegurar a efetividade do Planejamento Integrado Estratégico das Eleições 2026 (PIE 2026), a ASPLAN apresentou, durante a reunião participativa, as estratégias institucionais voltadas ao acompanhamento contínuo do plano, bem como ao fortalecimento da comunicação interna e do engajamento das equipes envolvidas.

Inicialmente, foi ressaltado que o PIE 2026 se estruturará como um ciclo dinâmico, sendo, portanto, imprescindível a existência de mecanismos permanentes de monitoramento e revisão de ações, de modo a viabilizar ajustes tempestivos sempre que identificadas inconsistências ou alterações no cenário institucional. Para isso, será mantido um painel de acompanhamento em Power BI, atualizado mensalmente, com informações sintéticas sobre o status de execução dos planos de ação, os riscos sinalizados, os prazos críticos e as unidades responsáveis.

Além disso, a ASPLAN informou que serão realizados encontros regulares com os gerentes de processo, preferencialmente bimestrais, para compartilhamento de orientações, apoio metodológico, escuta de dificuldades operacionais e pactuação de entregas. Esses encontros ocorrerão de forma híbrida, com prioridade para a modalidade virtual, a fim de

garantir a participação das zonas eleitorais, inclusive daquelas localizadas em regiões de difícil acesso.

Outro eixo fundamental abordado foi o da comunicação institucional interna, que desempenhará papel estratégico na consolidação de uma cultura de planejamento e corresponsabilidade. Para isso, será criado um canal específico no Microsoft Teams denominado “PIE 2026 – Equipes Planejadoras”, onde estarão disponíveis os materiais de apoio, cronogramas, minutas padronizadas, painéis de controle e demais conteúdos úteis à gestão dos processos.

Com o mesmo propósito, será enviada newsletter mensal com atualizações sobre o andamento das atividades, destaques dos processos em execução e boas práticas identificadas nas zonas eleitorais, fomentando o compartilhamento de experiências e o reconhecimento institucional das equipes engajadas.

Durante a reunião, as manifestações das zonas eleitorais reforçaram a importância de que o PIE seja efetivamente um instrumento vivo, com feedbacks constantes e participação ativa de todas as partes envolvidas. Foi sugerido, inclusive, que as visitas da equipe da ASPLAN aos cartórios do interior passem a contemplar um momento específico para escuta qualificada sobre os avanços e desafios enfrentados no âmbito dos processos de planejamento local.

Em resposta, a ASPLAN comprometeu-se a avaliar a viabilidade de inserir tal abordagem nos roteiros de visitas técnicas já programadas para o segundo semestre de 2025, assegurando assim maior aproximação entre o planejamento central e a realidade das zonas eleitorais.

Por conseguinte, o eixo de acompanhamento, comunicação e engajamento configura-se como elemento estruturante do PIE 2026, pois viabiliza não apenas o monitoramento técnico das metas institucionais, mas também o fortalecimento do senso de pertencimento, da colaboração intersetorial e da aprendizagem organizacional. Ao fomentar um ambiente de transparência, escuta e reconhecimento, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia reforça seu compromisso com uma gestão democrática e participativa, voltada à excelência na realização das eleições.

12. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do Encontro de Planejamento Integrado e Avaliação das Eleições 2024, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, representou marco significativo no fortalecimento da cultura de planejamento participativo e da governança colaborativa no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia. Conduzido pela Diretoria-Geral e pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN), o evento viabilizou um espaço qualificado de escuta ativa, articulação institucional e mobilização de esforços conjuntos, envolvendo servidores da Secretaria e das Zonas Eleitorais em torno da construção do Planejamento Integrado Estratégico das Eleições 2026 (PIE 2026).

O presente relatório de devolutiva, elaborado com base nas manifestações colhidas e nas providências subsequentes já em curso, tem como objetivo assegurar a devida transparência aos desdobramentos do Encontro e, sobretudo, valorizar o protagonismo das Zonas Eleitorais no processo de construção das eleições. Trata-se de um exercício contínuo de compromisso com a escuta institucional, com a gestão integrada e com o aprimoramento das práticas administrativas e operacionais.